



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DE MINAS GERAIS

CORE - MG

**EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ACADÊMICOS DE  
GRADUAÇÃO EM DIREITO**

O Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Minas Gerais - CORE-MG, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei nº 4.886/65, torna público que serão abertas as inscrições para a seleção pública destinada ao preenchimento de 01 (uma) vaga para estágio de graduação em Direito e a formação de cadastro reserva, nos termos do presente Edital.

**1. Das vagas**

A seleção pública regulada por este Edital se destina ao preenchimento de 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva para estágio de graduação em Direito, a ser desenvolvido junto ao Setor Jurídico do CORE-MG, na sede da entidade - Avenida Bias Fortes, 382, 4º andar, Lourdes, Belo Horizonte/MG.

**2. Da bolsa-auxílio**

O(A) candidato(a) aprovado(a) fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) e a auxílio-alimentação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**3. Dos requisitos para participação no certame**

O(A) interessado(a) em participar da seleção pública deverá ser estudante do curso de Direito e estar regularmente matriculado(a) e frequente do **5º (quinto) ao 8º (oitavo) período**, bem como ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira, no período da manhã ou tarde (no expediente de 08h30min às 17h30min).

**4. Das inscrições**

4.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de **26/05/2022** a **15/06/2022**.

4.2 O(A) candidato(a) deverá requerer sua inscrição no endereço eletrônico **assessoriaexecucaofiscal@coremg.org.br**, aos cuidados de Sabrina Oliveira Silva Sabino, com cópia para **peessoal@coremg.org.br**, informando: a) nome completo; b) data de nascimento; c) número de identidade; e d) telefone(s) de contato, instituição de ensino em que está matriculado.

4.3 Para a solução de qualquer dúvida ou problema na inscrição, o candidato poderá entrar em contato pelos telefones (31) 3071-3333 e (31) 3071-3305.

4.4 A inscrição pressupõe o conhecimento e aceitação das normas estabelecidas por este Edital, sendo de responsabilidade do candidato a manutenção dos dados fornecidos para viabilizar os contatos necessários.

**5. Do processo de seleção**

5.1 O processo de seleção compreenderá uma prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório.



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DE MINAS GERAIS

CORE - MG

5.2 A prova teórica será composta por questões discursivas e/ou objetivas, envolvendo os seguintes temas:

**Direito Constitucional:** Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos. Administração Pública: disposições gerais. Tributação e orçamento: Sistema Tributário Nacional.

**Direito Civil:** Parte geral: pessoas jurídicas; fatos jurídicos; negócio jurídico; atos jurídicos lícitos e atos ilícitos; prescrição e decadência.

**Direito Tributário:** Tributo: conceito; características; critério constitucional de classificação. Limitações constitucionais ao poder de tributar. Princípios tributários. Execução fiscal. Prescrição intercorrente. Exceção de pré-executividade. Embargos à execução fiscal.

**Direito Administrativo:** Princípios. Organização administrativa. Descentralização e desconcentração administrativa do Estado. Administração Direta e Indireta. Autarquias profissionais.

**Legislação específica:** Lei nº 4.886/1965. Lei nº 12.514/2011. Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

5.3 A prova teórica será aplicada no dia **21/06/2022**, às **10h00min**, no auditório da sede do CORE-MG – **Avenida Bias Fortes, 382, 3º andar, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG**.

5.4 O(A) candidato(a) terá o prazo de 2 (duas) horas para a conclusão da prova.

5.5 Será considerada, na avaliação, a escrita, de acordo com as regras da Língua Portuguesa.

5.6 **Não será permitido consulta à legislação seca.**

5.7 O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local previsto com no **mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência**, munido do original do documento de identificação usado na inscrição e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.8 Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do(a) candidato(a) que: a) não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura; e b) apresentar-se após o horário indicado para início da prova.

## 6. Das avaliações e classificação dos(as) candidatos(as)

6.1 Será atribuída à prova teórica a nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.2 Para se classificar, o(a) candidato(a) deverá obter o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos.

6.3 A classificação será aferida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos(as) candidatos(as) aprovados(as), que serão nomeados(as) para ocupar as vagas disponibilizadas.

6.4 O resultado do processo de seleção será divulgado no sítio eletrônico do CORE-MG.

6.5 O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 02 (dois) dias úteis a contar da sua divulgação, pelo mesmo meio eletrônico utilizado na inscrição.

## 7. Da convocação

7.1 O(A) candidato(a) classificado(a) será convocado(a), observando-se a classificação.

7.2 A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

7.3 Após convocação, o(a) candidato(a) terá o prazo de **2 (dois) dias úteis** para se manifestar, podendo: a) aceitar a vaga ofertada; b) solicitar a reclassificação para o último lugar do cadastro de reserva; c) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído(a) do cadastro de reserva.

7.4 Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado(a) para a vaga o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CORE - MG**

7.5 Será considerado desistente o(a) candidato(a) que não responder a convocação no prazo estipulado no item 7.3.

7.6 Caso aceite a vaga ofertada, o(a) candidato(a) será contatado(a) pelo CORE-MG, a fim de apresentar a documentação necessária, bem como para aperfeiçoamento das tratativas para a contratação.

**8. Das disposições finais**

8.1 Este Edital ficará à disposição, para consulta, no sítio eletrônico do CORE-MG e na sede da entidade – Avenida Bias Fortes, 382, Lourdes, Belo Horizonte/MG.

8.2 O prazo de validade desta seleção pública é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

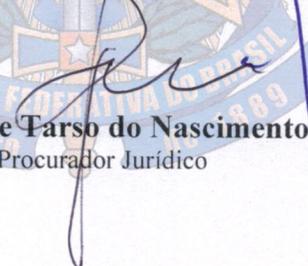
8.3 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determinam as legislações vigentes de estágio e este Edital.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do CORE-MG, em conjunto com os setores Jurídico e Pessoal.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2022.

  
**Sabrina Oliveira Silva Sabino**  
Assessoria Jurídica

  
**Pedro Paulo Garcia de Carvalho**  
Procurador Institucional

  
**Paulo de Tarso do Nascimento**  
Procurador Jurídico

**Ratifico os termos do presente edital em sua integralidade.**

**Álvaro Alves Nunes Fernandes**  
Presidente do CORE-MG